



**ATA Nº 6/2023**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA –SEIS DE MARÇO DE 2023**

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e dez minutos, onde se encontravam presentes: Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Presidente da Câmara Municipal, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte, Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma:

**Faltas à reunião:** Não houve faltas.

**Período antes da Ordem do Dia:**

**Nos termos do artigo 52º, do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro em vigor, foi iniciado o período antes da ordem do dia:**

Sobre as questões levantadas pelo Senhor Célio Alves, e já com este ausente da reunião, os Senhores Vereadores do Partido Socialista (PS), referiram que era de ter em atenção estas avarias e serem prontamente resolvidas, uma vez que se trata de pessoas residentes no Concelho, mas que trabalham fora do mesmo, devendo ser assegurado a continuidade do serviço disponibilizado. Relativamente à segunda questão colocada, os Senhores Vereadores do PS, gostariam de mostrar alguma estranheza/indignação, de como é que não tiveram conhecimento da aquisição do imóvel referido e nem o mesmo foi a reunião de Câmara Municipal.

O Senhor Presidente de Câmara, esclareceu que a aquisição do referido imóvel não tinha que ir a reunião de Câmara.

Os Senhores Vereadores do (PS), gostariam de dar nota e mostrar a sua estranheza, de que como é possível dar o contacto telefónico da antiga presidente da junta de freguesia de Touça a um munícipe da freguesia de Touça, e não da atual presidente.



Município de Vila Nova de Foz Côa

Morada - Praça do Município,  
5150-642 Vila Nova de Foz Côa

E-mail - corcelo@cm-fozcoa.pt  
Telf - (+351) 279 760 400

Nº - 508 829 / 9-



O Senhor Presidente da Camara referiu que iria averiguar. Considerou, todavia, que os Senhores Vereadores deveriam filtrar estas informações (denunciar sem identificar) sob pena de não corresponder à verdade.

Sobre a resolução do conselho de ministros (RCM) nº 12-B/2023 de 06 de fevereiro e do anuncio publico de **candidatura nº 16 / Operação 3.2.2 / 2023 – Cheias e inundações de dezembro de 2022 e janeiro de 2023**, os Vereadores do PS gostariam de saber porque é que este Município não consta nas listagens deste documento.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou o seguinte:

Este executivo, também achou estranho o porquê de não constar. Perante a Comissão de Coordenação da Região Norte (CCDR-N), em dois momentos distintos, demonstrou essa preocupação de não constar nestas listas, através do Senhor Eng.º Beraldino Pinto, Vice-Presidente da referida comissão, que nos comunicou que também eles aguardavam que a tutela lhes desse essa informação.

Ainda hoje, pelas 10:51h, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, ligou, para o Sr. Vice-Presidente da Confederação de Agricultores, Dr. Mário Abreu Lima, mostrando-lhe o total desagrado perante a nota que essa confederação divulgou publicamente, ao qual o Município teve acesso.

Nota-se nessa referida publicação uma transcrição fiel do que foi escrito pela técnica do centro feita ao Município por email, sendo esta, pelo que me consta á revelia da própria direção.

Refere ainda o Senhor Presidente da Camara, que após as intempéries ocorridas em janeiro do corrente ano, o Município atuou de uma forma rápida e imediata na freguesia de Almendra. Uma munícipe e o centro social e paroquial de Almendra, no local, conversaram com o Senhor Presidente de Câmara, onde se encontrava também, o técnico do gabinete municipal de agricultura e o Senhor presidente da junta de freguesia de Almendra. A munícipe foi informada e encaminhada para o centro de formação pois ela própria tinha referido que já tinha estado em contacto com este centro.

Para além destas duas situações, nada mais foi sinalizado ao Município a não ser, ter recebido dois emails desenquadrados, inoportunos e escritos de uma forma arrogante da técnica em causa.



O Presidente do Município refere que é lamentável que se tentem utilizar armas de “arremeço” político, quando são os agricultores que estão aqui em causa.

Pelos Senhores Vereadores do PS, foi referido que a resposta dada pelo Senhor Presidente da Câmara não responde à questão colocada.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respeita a opinião, mas considera que respondeu claramente à questão.

### Ordem do dia:

**Ofício sem número, datado de 26-01-2023, do Grupo Desportivo de Vila Nova de Foz Côa, com o registo de entrada n.º 530, a solicitar apoio financeiro no montante de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), para o torneio de Veteranos marcado para o dia 4 de março de 2023.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, e depois de se verificar a sua regularidade financeira.

**Ofício sem número nem data, da Fábrica da Igreja da Paroquial da Freguesia de Chãs, com o registo de entrada n.º 1326, a solicitar apoio financeiro para as obras de requalificação da Capela de Nossa Senhora da Assunção, anexando orçamentos para execução dos trabalhos.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, conceder um apoio financeiro no valor total de até 27.631,28 € (vinte e sete mil, seiscentos e trinta e um euros e vinte e oito cêntimos) mais IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, e depois de se verificar a sua regularidade financeira.

**Ofício sem número, datado de 01-03-2023, da Associação Cultural Pé em Triste, com o registo de entrada n.º 1309, a solicitar apoio financeiro para suporte de um projeto musical da região.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, conceder um apoio financeiro no valor total de até 4.000,00€ (quatro mil euros) ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do



artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, e depois de se verificar a sua regularidade financeira.

**Minuta: Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Nova de Foz Côa e Carlos Sá Ribeiro, Lda., de apoio financeiro para realizar o evento designado como “Foz Côa Douro Trail Adventure” no concelho de Vila Nova de Foz Côa, nos anos de 2023, 2024 e 2025.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, aprovar a minuta do referido Protocolo. Os Senhores Vereadores do PS, referiram que o parceiro do Município no referido evento podia comunicar mais a imagem do próprio Concelho e marcas associadas.

Os Senhores, Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe, respeitam a opinião, no entanto, referem que não concordam com a mesma.

**Procedimento para Adjudicação da Concessão da Exploração do Bar do Centro Cultural de Vila Nova de Foz Côa, pelo período de 5 anos. – Nomeação dos membros para exercer funções de júri nas operações de abertura e análise das propostas.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e dos Senhores Vereadores, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral e Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, ratificar o despacho de nomeação, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, em 20 de fevereiro do corrente ano.

**Informação Interna n.º 38/2023, do Técnico Superior Dr. Luis Carlos Ribeiro Rodrigues, sobre “Informação de fim do período de consulta pública do projeto de regulamento “Serviço de Teleassistência” “.**

**– Proposta de Regulamento Serviço de Teleassistência.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento de Teleassistência e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal de acordo com os mecanismos previstos na alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro com as seguintes correções:



Por sugestão dos Senhores Vereadores do PS, o nº 3 do artigo 6º (Beneficiários), onde consta: “*Os casos não enquadráveis nos números anteriores do presente artigo serão analisados tendo em conta a situação dos candidatos ...*” **passa a constar:** “*Os casos não enquadráveis nos números anteriores do presente artigo, serão analisados pelo gabinete de Ação Social do Município, tendo em conta a situação dos candidatos...*”.

E ainda, no nº1 do artigo 7º (Preço) onde consta:” *...a afixar por deliberação da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa*” **passa a constar:** *...a afixar por deliberação da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, fundamentada de acordo com o preço de mercado em vigor*”.

**Informação do Técnico Superior Dr. Luis Carlos Ribeiro Rodrigues, sobre “Informação de fim do prazo de Publicitação do Início do Procedimento e Participação procedimental - Código de Posturas do Município de Vila Nova de Foz Côa”.**

**– Presente o Projeto de Código de Posturas do Município de Vila Nova de Foz Côa.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, retirar o presente Código de Posturas, por terem sido suscitadas algumas dúvidas sobre o seu preâmbulo.

**Informação da Coordenadora Técnica Isabel Maria Mateus Casal, sobre “Informação de fim do prazo de Publicitação do Início do Procedimento e Participação procedimental - Regulamento Municipal de Gestão de Arvoredo e dos Espaços Naturais do Município de Vila Nova de Foz Côa”.**

**– Presente o Projeto de Regulamento Municipal de Gestão de Arvoredo e dos Espaços Naturais do Município de Vila Nova de Foz Côa.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, aprovar o projeto do Regulamento citado, no exercício de poderes jurídico-administrativos, que visam produzir efeitos jurídicos externos e como tal, deve ser promovido um período de 30 dia úteis, para a sua apreciação/discussão pública, no intuito de recolher sugestões e contributos.

**Informação n.º 01/2023/DOMI/MP, do Técnico Superior Eng.º Mário Fernandes Pereira, sobre “Empreitada “5/19 – Requalificação do Mercado Municipal**



**de Foz Côa” – Análise do novo pedido de prorrogação do prazo de execução da obra de 45 dias apresentado pelo empreiteiro.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e dos Senhores Vereadores, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe e dois votos contra dos Senhores Vereadores, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral e Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, propor o deferimento parcial, concedendo o prazo adicional de 30 dias de calendário, devendo ser efetuada por escrito a devida audiência prévia, ao abrigo do artigo 121º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo (CPA) em vigor. Os Senhores Vereadores do PS, referiram que votam contra, porque continuam sem compreender as razões e justificações que levaram à 11ª prorrogação de uma obra/projeto que teve o seu início em outubro de 2019, quando o Senhor Presidente referiu por diversas vezes que iria reunir com os empreiteiros para tomar medidas, fazendo votos que esta seja a última.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, compreende a incompreensão dos Senhores Vereadores, mas limita-se simplesmente a olhar pelo real interesse do Município.

Os Senhores Vereadores, do PS disseram, que assim seja.

**Diário de Tesouraria n.º 44, de 2023-03-02.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, tomar conhecimento.

**Período destinado à intervenção do público**

Esta reunião foi pública, nos termos dos n.º 2 e do n.º 6 do artigo 49º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, tendo a mesma contado com a presença do Senhor Célio Alves, residente na freguesia de Santa Comba, tendo-lhe sido dada a palavra antes da ordem do dia, que usou para colocar as seguintes questões:

1º - Quanto ao Serviço de Internet disponibilizado pelo Município (foz coa digital) a título gratuito para todas as freguesias do Concelho, solicita esclarecimento sobre a avaria do serviço desde outubro do ano de 2022, nas freguesias Santa Comba e Tomadías, Chãs e Vila Nova de Foz Côa. O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que este serviço foi adquirido numa forma de nos integrarmos num sistema digital, que obrigou à colocação de antenas que precisam de amplificadores de sinais, para retirar o maior



proveito deste serviço. Esta avaria já tinha sido reportada aos nossos serviços, que desde janeiro do corrente ano, promoveram a requisição do material necessário para a sua reparação.

2º - Qual a finalidade da aquisição de um imóvel por parte deste Município, na rua das Cortes na freguesia de Santa Comba, Concelho de Vila Nova de Foz Côa.

A Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Ana Maria Proença Filipe, com o pelouro da Cultura esclareceu que a intenção deste Município é a de criar um Centro Interpretativo alusivo à Olaria.

O Senhor Célio Alves, ouviu a explicação e mostrou vontade de se ausentar da reunião, tendo sido ainda esclarecido pelo Senhor Presidente da Câmara, que podia permanecer na reunião até ao fim da mesma, se assim o entendesse. O Senhor Célio Alves, desculpou-se, e uma vez que já tinha sido esclarecido sobre as dúvidas suscitadas, preferiu ausentar-se da reunião.

#### **Encerramento da reunião:**

Eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, quando os Senhores Vereadores do PS sugeriram que, devido ao adiantado da hora, se poderia relegar para momento posterior a conclusão da elaboração da ata, tendo sido deliberado por unanimidade dos presentes, mandar a Senhora. Dr.<sup>a</sup> Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, para concluir o texto da ata e remetê-lo aos membros do órgão para se pronunciarem sobre o mesmo.

Esta ata, excecionalmente e em face do atrás referido, não foi elaborada, nem será aprovada, de acordo com o procedimento aprovado para o efeito, pelo que irá ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal para aprovação.

*Dr. Ana Cristina Inteiro Guindeira*